



LEI Nº 173/07

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, a proceder à alienação de bens inservíveis (sucitados e sucatas) ao Patrimônio Público, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal através da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana autorizada a proceder à alienação de bens inservíveis ao Patrimônio Público, mediante processo licitatório, a saber:

LOT E	ESPECIFICAÇÃO	CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM	VALOR DA AVAL.DO LOTE EM R\$ PREÇO INICIAL
01	15 – Carcaças de computador CPU 02 – CPU 03 – CPU Gabinete AT	Sucata inservível	R\$ 225,00
02	06 – Impressoras Várias peças de impressoras	Sucata inservível	R\$ 90,00
03	03 – Leitores de CD 06 – Drives de Disquete Pequenas peças avulsas 19 - Fontes de alimentação Lotes de placas/02 – Cxs de som/01- Microfone 10 – Mouses 01 – Estabilizador 01 – Modem 17 – Teclados	Sucata inservível	R\$ 120,00
04	18 – Monitores	Sucata inservível	R\$ 180,00
05	03 – Central Painei 02 – Mesas Nutron 01 – PC Power 01 – Estabilizador 01 – Modem 05 – Nobreak 13 – Aparelhos Telefônicos	Sucata inservível	R\$ 362,00



06	03 – Geladeiras – Frigobar 01 – Freezer 02 – FAET – Tropical – Automático	Sucata inservível	R\$ 105,00
07	03 – Máquinas de Escrever 01 – Máquina de Escrever Elétrica 02 – Máquinas de Calcular – Bobina	Sucata inservível	R\$ 255,00
08	02 – Eletrocardiograma 05 – Detectores Fetais 01 – Otoscópio em inox	Sucata inservível	R\$ 170,00
09	01 – Aquecedor/Ventilador	Sucata inservível	R\$ 20,00
10	01 – Centrífuga 02 – Estufas	Sucata inservível	R\$ 210,00
11	01 – Relógio Ponto	Sucata inservível	R\$ 100,00
12	24 – Balanças de até 25 Kg	Sucata inservível	R\$ 480,00
13	03 – Compressores	Sucata inservível	R\$ 650,00
14	01 – Fotocopiadora – Toshiba – modelo 1370	Sucata inservível	R\$ 200,00
15	01 - Fogão a gás	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
16	03 – Balanças de Banheiro 02 – Balanças Pediátricas	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
17	01 – Peça do Aparelho de Pressão 02 – Aparelhos de Pressão	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
18	02 - Lote de Peças Odontológicas 04 – Cadeiras Odontológicas 04 – Equipo – Peças Avulsas 01 – Foco Móvel Luminoso Bifocal	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
19	01 – Arquivo de Aço 01 – Mesa em Aço 04 – Armários de Aço c/ 6 gavetas 01 – Armário de Vitrine c/ vidros 01 – Armário de Aço c/ 8 portas 01 – Arquivo de Aço c/ 8 gavetas 04 – Cadeiras em Fórmica 01 – Cadeira de Ferro 01 – Cadeira Fixa 01 – Cadeira Escolar 01 – Banqueta de Ferro 01 – Banco de Madeira	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
20	04 – Régua Inox	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
21	01 – Lixeira Plástica c/ tampa e pedal 02 – Suportes de água plásticos	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José da Oliveira Rosa n°25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

	01 – Suporte de água metálico		
22	04 – Cadeiras de Rodas	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
23	01 – Circulador de ar	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
24	01 – Escadinha 01 –Nevoni	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,15 – a pesar
25	01 – Veículo Kombi /Placas AFD 2129	Sucata inservível	Kg – R\$ 0,20 – a pesar

Art. 2º - A alienação objeto desta lei, será feita mediante avaliação da Comissão Avaliação da Câmara Municipal de Apucarana, estabelecida em Lei.

Art. 3º - Estabelecido o preço mínimo, o Executivo Municipal promoverá a alienação mediante concorrência pública, nos termos da legislação em vigor, na modalidade de leilões.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
28 dias do mês de setembro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal